

ANEXO 12 - Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA)

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA

PORTARIA DECEA Nº 246/JCA, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Aprova o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo PRIMO BITTI e dá outras providências.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria DECEA nº 7-T/DGCEA, de 2 de janeiro de 2018, combinada com o previsto no Art. 122, do Anexo I da Portaria nº 957/CG3, de 9 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo PRIMO BITTI, situado no Município de Aracruz, no Estado do Espírito Santo – ES, que estabelecem as restrições impostas ao aproveitamento das propriedades localizadas dentro dos limites laterais das superfícies limitadoras de obstáculos neles delimitadas, de acordo com o Código Brasileiro de Aeronáutica, aprovado pela Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, a Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011 e a Portaria nº 957/GC3, de 9 de julho de 2015.

§ 1º Estes Planos impõem restrições aos novos objetos ou extensões de objetos, bem como aos objetos existentes no Município de Aracruz – ES, que estejam localizados dentro dos limites laterais das superfícies limitadoras de obstáculos.

§ 2º As restrições impostas por estes Planos foram determinadas a partir das informações constantes do processo nº 67240.016611/2014-21.

§ 3º As características técnicas dos Planos aprovados por esta Portaria estão disponibilizadas no Portal AGA, na página eletrônica do DECEA, na rede mundial de computadores (www.decea.gov.br/aga).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) RICARDO DA SILVA MIRANDA Tenente Coronel Aviador
Diretor Interino do Instituto de Cartografia Aeronáutica

(Publicada no DOU nº 95, de 18 de maio de 2018. Seção 1, pág 37)